



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Legislativos	4
Atos	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	29
Edital - Classificação	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.497, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para realização de serviços de manutenção de máquina retroescavadeira, e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64, junto ao orçamento de 2025, crédito adicional especial no valor de até R\$.46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para fazer face às despesas com a realização de serviços de manutenção de máquina retroescavadeira, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a adequar o programa de trabalho observado nesta Lei no PPA - Plano Plurianual e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 30 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

LEI Nº 3.498, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Aprovação e Instituição do plano municipal de gerenciamento de resíduos da construção civil - RMGRCC de Castilho, e dá outras providências.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho- SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, FAÇO

SABER que a Câmara Municipal de Castilho APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC), constante do Anexo Único desta Lei, com o objetivo de estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil no Município de Castilho-SP, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e a Resolução CONAMA nº 307/2002.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se resíduos da construção civil aqueles provenientes de construções, reformas, reparos, demolições e escavações de terrenos, incluindo materiais como tijolos, concreto, cerâmica, metais, madeira, gesso, plástico, vidro, solos e outros componentes característicos da atividade da construção civil.

Art. 3º São princípios fundamentais do PMGRCC:

I - A responsabilidade compartilhada entre geradores,

transportadores e o poder público pela gestão dos resíduos;

II - A redução, reutilização e reciclagem como principais estratégias para o manejo sustentável dos resíduos;

III - A destinação ambientalmente adequada, evitando descartes irregulares e impactos ambientais negativos;

IV - A fiscalização e controle pelo poder público para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.

Art. 4º São responsáveis pela gestão dos resíduos da construção civil no município:

I - Geradores: proprietários, construtores, empreiteiros e demais responsáveis por obras e reformas;

II - Transportadores: empresas ou autônomos que realizam o transporte de resíduos da construção civil;

III - Destinatários: empresas e locais devidamente licenciados para recebimento e tratamento dos resíduos;

IV - Poder Público Municipal: responsável pelo planejamento, fiscalização e implementação das diretrizes do PMGRCC.

Art. 5º A destinação dos resíduos da construção civil deve seguir a seguinte ordem de prioridade:

I - Reutilização e reciclagem, sempre que possível;

II - Reaproveitamento em outras obras públicas ou privadas;

III - Disposição final ambientalmente adequada.

Art. 6º Fica proibido o descarte irregular de resíduos da construção civil em vias públicas, terrenos baldios, áreas de preservação ambiental e outros locais não licenciados para esse fim.

Art.7º O Município poderá estabelecer parcerias público-privadas, convênios e incentivos para fomentar a criação de ecopontos e usinas de reciclagem de resíduos da construção civil.

Art. 8º A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, podendo contar com apoio de outros órgãos municipais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 3 de 30

Art. 9º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, quando necessário, para suprir lacunas ou disciplinar situações omissas.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 30 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

LEI Nº 3.499, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para pintura da delegacia de Polícia Civil de Castilho-SP, e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64, junto ao orçamento de 2025, crédito adicional especial no valor de até R\$.30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas com a pintura de delegacia de Polícia Civil de Castilho-SP.

Art. 2º O valor do presente crédito adicional especial será coberto nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a adequar o programa de trabalho observado nesta Lei no PPA - Plano Plurianual e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 30 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 Ano VIII | Edição nº 1610 Página 4 de 30

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	314.710,84	334.597,40	325.468,16	443.381,46	486.759,03	426.322,35	299.485,49	400.844,56	464.789,97	408.232,60	462.649,48	326.014,15	4.693.255,49	0,00
Pessoal Ativo	296.713,65	316.600,21	307.470,97	416.385,68	468.931,01	405.478,19	280.149,40	381.508,47	435.785,83	388.896,51	443.313,39	306.678,06	4.447.911,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	245.217,90	246.513,63	245.553,70	329.269,87	396.660,34	327.379,98	280.149,40	314.334,92	363.612,77	314.938,96	294.186,62	306.678,06	3.664.496,15	0,00
Obrigações Patronais	51.495,75	70.086,58	61.917,27	87.115,81	72.270,67	78.098,21	0,00	67.173,55	72.173,06	73.957,55	149.126,77	0,00	783.415,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.997,19	17.997,19	17.997,19	26.995,78	17.828,02	20.844,16	19.336,09	19.336,09	29.004,14	19.336,09	19.336,09	19.336,09	245.344,12	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.997,19	17.997,19	17.997,19	26.995,78	17.828,02	20.844,16	19.336,09	19.336,09	29.004,14	19.336,09	19.336,09	19.336,09	245.344,12	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) – (I-II)	314.710,84	334.597,40	325.468,16	443.381,46	486.759,03	426.322,35	299.485,49	400.844,56	464.789,97	408.232,60	462.649,48	326.014,15	4.693.255,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													174.773.327,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													174.773.327,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) – (III a + III b)													4.693.255,49	2,69
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													10.486.399,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.962.079,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													9.437.759,70	5,40

João Paulo Soares de Araújo
RG: 48.466.158-7
Presidente da Câmara Municipal de Castilho

Elias Vieira de França
RG: 24.264.684-0
Contador

Cristiane da Silva Souza Albuquerque
RG: 43.026.529
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 5 de 30

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 054/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Buscipa Segurança e Medicina do Trabalho Ltda - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e análise na área de engenharia de segurança e higiene ocupacional, fornecendo respaldo legal na tomada de decisões quanto à incidência de insalubridade, periculosidade e direito à aposentadoria especial, e especificamente, para atendimento às exigências das novas NR - Normas Regulamentadoras Mtb, e leis vigentes.

Valor: R\$ 27.999,96.

Data da assinatura: 30/09/2025.

Vigência até: 30/09/2026.

Fiscal do contrato: Valdeci Ramos de Carvalho - Chefe da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho.

Suplente do fiscal do contrato: Wagner Ricardo de Oliveira Silva - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Modalidade: Pregão 23/2025.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 30 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 Ano VIII | Edição nº 1610 Página 6 de 30

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.188,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.188,41	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.188,41	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	-110.188,41	-110.188,41

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 7 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.574.000,00	22.407.182,13	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.602.000,00	1.378.576,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.401.000,00	15.843.991,66	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.821.000,00	2.697.197,46	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.750.000,00	2.487.416,93	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	118.100.000,00	75.519.262,45	
2.1- Cota-Parte FPM	37.000.000,00	24.809.792,45	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	33.500.000,00	23.331.869,96	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.500.000,00	1.477.922,49	
2.2- Cota-Parte ICMS	76.500.000,00	47.018.521,04	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	350.035,87	
2.4- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	174.622,55	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.166.290,54	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	130.674.000,00	97.926.444,58	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	22.920.000,00	14.749.439,60	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.748.500,00	9.673.343,15	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.200.000,00	12.537.354,17	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.000.000,00	11.721.389,84	
6.1.1- Principal	17.000.000,00	11.721.389,84	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	815.964,33	
6.4.1- Principal	200.000,00	815.964,33	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-5.920.000,00	-3.028.049,76	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				30.899,16		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				30.899,16		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				12.568.253,33		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.062.899,16	11.955.774,95	11.955.774,95	10.393.197,40	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.862.899,16	11.955.774,95	11.955.774,95	10.393.197,40	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	8.725.000,00	5.915.050,43	5.915.050,43	5.129.227,85	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	8.011.899,16	5.980.219,73	5.980.219,73	5.210.711,77	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	126.000,00	60.504,79	60.504,79	53.257,78	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.924.875,79	11.924.875,79	10.362.298,24	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.924.875,79	11.924.875,79	10.362.298,24	0,00	0,00	203.485,95
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.924.875,79	11.924.875,79	10.362.298,24	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.204.972,89	11.924.875,79	11.924.875,79	101,74		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.253.735,42	612.478,38	612.478,38	0,00	4,89	

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be40-a962-31ed-ccfb-cb>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	30.899,16	0,00	-30.899,16	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	30.899,16	0,00	-30.899,16	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.602.300,00	12.092.821,79	10.830.270,62	9.919.404,86	0,00	
20.1- Educação Infantil	5.029.500,00	3.218.776,96	2.852.899,92	2.659.791,49	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	11.873.800,00	8.370.065,26	7.674.235,75	6.957.445,09	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	104.000,00	8.018,37	8.018,37	7.051,70	0,00	
20.4- Educação Especial	595.000,00	495.961,20	295.116,58	295.116,58	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	34.833.199,16	24.048.596,74	22.786.045,57	20.312.602,26	0,00	
21.1- Educação Infantil	14.507.500,00	9.629.788,59	9.063.066,93	8.084.135,92	0,00	
21.1.1- Creche	9.584.900,00	6.475.398,18	6.215.013,11	5.511.973,56	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	4.922.600,00	3.154.390,41	2.848.053,82	2.572.162,36	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	20.325.699,16	14.418.808,15	13.722.978,64	12.228.466,34	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						10.830.270,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						14.749.439,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						25.579.710,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			24.481.611,14	25.579.710,22	26,12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.687,58	2.500,00	6.871,61	0,00	11.815,97
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.687,58	2.500,00	6.871,61	0,00	11.815,97
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			9.120.000,00	5.514.023,32	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.320.000,00	1.449.909,99	
31.1.1- Salário-Educação			1.500.000,00	918.836,11	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			670.000,00	492.493,01	
31.1.4- PNATE			150.000,00	38.580,87	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			6.800.000,00	4.064.113,33	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	23.955.950,00	8.416.427,21	6.777.706,70	6.595.500,75	0,00
32.1- Educação Infantil	1.287.750,00	510.600,98	435.301,69	431.959,24	0,00
32.2- Ensino Fundamental	16.481.300,00	3.515.237,41	3.171.009,56	3.070.292,23	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.280.300,00	1.188.370,20	749.972,92	741.956,12	0,00
32.5- Ensino Profissional	637.300,00	407.178,40	265.353,52	239.587,12	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.269.300,00	2.795.040,22	2.156.069,01	2.111.706,04	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	58.621.149,16	32.465.023,95	29.563.752,27	26.908.103,01	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be40-a962-31ed-ccfbc-b>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 11 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	47.480.899,16	32.085.501,72	29.262.817,83	26.614.528,14	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	24.054.899,16	15.585.214,37	15.454.160,44	13.491.826,76	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	484.000,00	483.831,60	289.146,98	289.146,98	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.942.000,00	16.016.455,75	13.519.510,41	12.833.554,40	0,00
33.2- Despesas de Capital	11.308.250,00	379.522,23	300.934,44	293.574,87	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.308.250,00	379.522,23	300.934,44	293.574,87	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			30.899,16		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			12.537.354,17		918.836,11
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			8.546.261,00		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.021.992,33		918.836,11
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			4.021.992,33		918.836,11

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 12 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.000.000,00	184.521.769,71	26.021.776,64	122.832.461,97	100,00	61.689.307,74	28.831.096,49	106.904.308,54	100,00	15.928.153,43	0,00
Legislativa	7.080.000,00	7.080.000,00	950.227,74	4.820.136,63	3,92	2.259.863,37	1.082.337,52	4.422.250,47	4,14	397.886,16	0,00
Ação Legislativa	7.080.000,00	7.080.000,00	950.227,74	4.820.136,63	3,92	2.259.863,37	1.082.337,52	4.422.250,47	4,14	397.886,16	0,00
Administração	10.588.000,00	15.408.600,00	2.454.241,69	9.144.377,36	7,44	6.264.222,64	2.485.719,08	8.322.150,94	7,78	822.226,42	0,00
Administração Geral	8.081.000,00	12.837.600,00	2.047.522,49	7.406.290,81	6,03	5.431.309,19	2.071.840,74	6.787.322,43	6,35	618.968,38	0,00
Administração Financeira	2.452.000,00	2.516.000,00	406.419,20	1.735.559,73	1,41	780.440,27	413.228,34	1.532.301,69	1,43	203.258,04	0,00
Defesa Civil	55.000,00	55.000,00	300,00	2.526,82	0,00	52.473,18	650,00	2.526,82	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	765.000,00	772.500,00	102.375,09	157.253,14	0,13	615.246,86	7.672,74	52.199,82	0,05	105.053,32	0,00
Policiamento	765.000,00	772.500,00	102.375,09	157.253,14	0,13	615.246,86	7.672,74	52.199,82	0,05	105.053,32	0,00
Assistência Social	6.717.300,00	7.530.233,33	807.942,43	4.666.587,13	3,80	2.863.646,20	1.139.487,36	3.832.939,25	3,59	833.647,88	0,00
Administração Geral	2.415.900,00	2.520.400,00	394.135,69	1.575.485,02	1,28	944.914,98	368.141,53	1.421.940,09	1,33	153.544,93	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,49	0,00	150.000,00	450.000,00	0,42	150.000,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	162.000,00	236.000,00	0,00	235.816,00	0,19	184,00	56.466,00	200.376,00	0,19	35.440,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	741.000,00	742.000,00	65.676,40	269.166,32	0,22	472.833,68	58.257,99	252.423,26	0,24	16.743,06	0,00
Assistência Comunitária	760.000,00	779.700,00	19.696,80	767.133,04	0,62	12.566,96	184.603,78	600.076,72	0,56	167.056,32	0,00
Serviços Socioassistenciais	2.038.400,00	2.652.133,33	328.433,54	1.218.986,75	0,99	1.433.146,58	322.018,06	908.123,18	0,85	310.863,57	0,00
Previdência Social	381.000,00	381.000,00	61.964,18	263.347,77	0,21	117.652,23	61.964,18	263.347,77	0,25	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	381.000,00	381.000,00	61.964,18	263.347,77	0,21	117.652,23	61.964,18	263.347,77	0,25	0,00	0,00
Saúde	44.508.400,00	53.128.348,31	8.575.289,15	41.476.860,79	33,77	11.651.487,52	9.050.224,96	35.526.648,52	33,23	5.950.212,27	0,00
Atenção Básica	26.925.400,00	31.510.800,00	6.065.045,96	21.567.411,40	17,56	9.943.388,60	5.261.631,72	19.335.943,78	18,09	2.231.467,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.640.000,00	15.331.248,31	1.627.439,93	14.904.427,75	12,13	426.820,56	2.839.332,58	11.407.108,27	10,67	3.497.319,48	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.445.000,00	2.661.000,00	224.510,14	2.382.567,34	1,94	278.432,66	274.805,52	2.186.503,23	2,05	196.064,11	0,00
Vigilância Sanitária	762.000,00	1.451.300,00	211.137,36	921.387,31	0,75	529.912,69	222.338,96	899.283,51	0,84	22.103,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.736.000,00	2.174.000,00	447.155,76	1.701.066,99	1,38	472.933,01	452.116,18	1.697.809,73	1,59	3.257,26	0,00
Trabalho	70.000,00	40.100,00	-230,00	39.770,00	0,03	330,00	1.930,30	13.700,30	0,01	26.069,70	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	40.100,00	-230,00	39.770,00	0,03	330,00	1.930,30	13.700,30	0,01	26.069,70	0,00
Educação	44.925.000,00	58.789.149,16	7.219.917,14	32.465.023,95	26,43	26.324.125,21	7.997.685,75	29.563.752,27	27,65	2.901.271,68	0,00
Alimentação e Nutrição	4.122.000,00	4.269.300,00	914.914,77	2.795.040,22	2,28	1.474.259,78	562.207,70	2.156.069,01	2,02	638.971,21	0,00
Ensino Fundamental	25.041.000,00	36.565.999,16	4.090.480,46	17.865.522,40	14,54	18.700.476,76	4.542.623,15	16.825.465,04	15,74	1.040.057,36	0,00
Ensino Profissional	650.000,00	637.300,00	58.320,00	407.178,40	0,33	230.121,60	94.896,88	265.353,52	0,25	141.824,88	0,00
Ensino Superior	1.300.000,00	1.280.300,00	0,00	1.188.370,20	0,97	91.929,80	196.603,11	749.972,92	0,70	438.397,28	0,00
Educação Infantil	12.960.000,00	15.200.250,00	2.139.786,83	9.644.428,37	7,85	5.555.821,63	2.512.556,08	9.203.252,04	8,61	441.176,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos	241.000,00	241.000,00	16.415,08	68.523,16	0,06	172.476,84	16.800,08	68.523,16	0,06	0,00	0,00
Educação Especial	611.000,00	595.000,00	0,00	495.961,20	0,40	99.038,80	71.998,75	295.116,58	0,28	200.844,62	0,00
Cultura	736.000,00	1.836.212,00	893.551,36	1.530.410,23	1,25	305.801,77	217.211,14	556.375,61	0,52	974.034,62	0,00
Difusão Cultural	736.000,00	1.836.212,00	893.551,36	1.530.410,23	1,25	305.801,77	217.211,14	556.375,61	0,52	974.034,62	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 13 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Urbanismo	12.850.000,00	15.356.740,00	1.862.523,88	10.385.236,15	8,45	4.971.503,85	2.470.998,68	9.077.227,43	8,49	1.308.008,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.145.000,00	7.783.440,00	1.093.856,05	4.874.082,32	3,97	2.909.357,68	1.096.516,74	4.295.286,69	4,02	578.795,63	0,00
Serviços Urbanos	6.705.000,00	7.573.300,00	768.667,83	5.511.153,83	4,49	2.062.146,17	1.374.481,94	4.781.940,74	4,47	729.213,09	0,00
Saneamento	774.000,00	1.354.000,00	130.693,26	558.282,33	0,45	795.717,67	129.984,73	557.573,80	0,52	708,53	0,00
Saneamento Básico Urbano	774.000,00	1.354.000,00	130.693,26	558.282,33	0,45	795.717,67	129.984,73	557.573,80	0,52	708,53	0,00
Gestão Ambiental	1.336.000,00	1.798.800,00	325.749,94	1.540.192,83	1,25	258.607,17	389.674,55	1.177.934,86	1,10	362.257,97	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.336.000,00	1.798.800,00	325.749,94	1.540.192,83	1,25	258.607,17	389.674,55	1.177.934,86	1,10	362.257,97	0,00
Agricultura	3.042.300,00	4.471.500,00	627.062,29	2.637.709,89	2,15	1.833.790,11	592.546,17	2.195.355,89	2,05	442.354,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.042.300,00	4.471.500,00	627.062,29	2.637.709,89	2,15	1.833.790,11	592.546,17	2.195.355,89	2,05	442.354,00	0,00
Indústria	9.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	9.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	3.562.000,00	5.402.700,00	1.287.978,28	4.480.848,41	3,65	921.851,59	1.622.423,96	4.302.349,20	4,02	178.499,21	0,00
Promoção Comercial	582.000,00	882.700,00	302.663,33	814.806,84	0,66	67.893,16	325.311,69	797.656,63	0,75	17.150,21	0,00
Turismo	2.980.000,00	4.520.000,00	985.314,95	3.666.041,57	2,98	853.958,43	1.297.112,27	3.504.692,57	3,28	161.349,00	0,00
Transporte	1.210.000,00	1.513.000,00	240.890,04	1.080.478,31	0,88	432.521,69	254.121,33	1.050.015,45	0,98	30.462,86	0,00
Transporte Rodoviário	1.210.000,00	1.513.000,00	240.890,04	1.080.478,31	0,88	432.521,69	254.121,33	1.050.015,45	0,98	30.462,86	0,00
Desporto e Lazer	895.000,00	1.336.000,00	161.227,89	737.691,24	0,60	598.308,76	168.616,50	627.004,47	0,59	110.686,77	0,00
Desporto Comunitário	895.000,00	1.336.000,00	161.227,89	737.691,24	0,60	598.308,76	168.616,50	627.004,47	0,59	110.686,77	0,00
Encargos Especiais	6.051.000,00	6.893.486,91	320.372,28	6.848.255,81	5,58	45.231,10	1.158.497,54	5.363.482,49	5,02	1.484.773,32	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.290.000,00	3.290.000,00	0,00	3.286.000,00	2,68	4.000,00	544.261,93	2.123.111,46	1,99	1.162.888,54	0,00
Outros Encargos Especiais	2.761.000,00	3.603.486,91	320.372,28	3.562.255,81	2,90	41.231,10	614.235,61	3.240.371,03	3,03	321.884,78	0,00
Reserva de Contingência	4.500.000,00	1.425.300,00									
Reserva de Contingência	4.500.000,00	1.425.300,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	150.000.000,00	184.521.769,71	26.021.776,64	122.832.461,97	100,00	61.689.307,74	28.831.096,49	106.904.308,54	100,00	15.928.153,43	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	167.036.000,00	167.036.000,00	130.569.750,47
Receita Tributária	13.259.000,00	13.259.000,00	22.851.194,00
Receita de Contribuição	553.000,00	553.000,00	392.389,98
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	553.000,00	553.000,00	392.389,98
Receita Patrimonial Líquida	63.000,00	63.000,00	65.446,57
Receita Patrimonial	3.188.000,00	3.188.000,00	3.008.048,82
(-) Aplicações Financeiras	3.125.000,00	3.125.000,00	2.942.602,25
Transferências Correntes	152.183.300,00	152.183.300,00	105.426.440,85
Demais Receitas Correntes	977.700,00	977.700,00	1.834.279,07
Diversas Receitas Correntes	977.700,00	977.700,00	1.834.279,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	1.000,00	819.814,34
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.000,00	1.000,00	212.250,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	1.000,00	212.250,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	607.564,34
Convênios	0,00	0,00	388.004,34
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	219.560,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.000,00	1.000,00	819.814,34
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	22.920.000,00	22.920.000,00	14.749.439,60
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	144.117.000,00	144.117.000,00	116.640.125,21

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	141.368.400,00	160.904.467,71	103.428.032,14
Pessoal e Encargos Sociais	67.522.400,00	70.911.699,16	45.442.679,04
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.030.705,30
Outras Despesas Correntes	72.206.000,00	88.352.768,55	56.954.647,80
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	139.728.400,00	159.264.467,71	102.397.326,84
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.131.600,00	21.902.002,00	3.476.276,40
Investimentos	2.460.600,00	20.237.502,00	2.383.870,24
Inversões Financeiras	21.000,00	14.500,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	5.000,00	3.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	16.000,00	11.500,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.650.000,00	1.650.000,00	1.092.406,16
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.476.600,00	20.249.002,00	2.383.870,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	4.500.000,00	1.425.300,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	146.705.000,00	180.938.769,71	104.781.197,08
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-2.588.000,00	-36.821.769,71	11.858.928,13

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be40-a962-31ed-ccfb-cb>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 30/09/2025 às 16:46:23 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2
R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-20.897.354,15		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Mai a Jun/2025	Jul a Ago/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.488.384,57	8.840.820,01	8.577.648,29	
DEDUÇÕES (II)	28.572.055,71	44.237.187,45	44.897.809,86	
Ativo Disponível	28.629.384,39	43.810.319,26	44.465.203,51	
Haveres Financeiros	208.116,44	1.018.404,59	1.042.664,59	
(-) Restos a Pagar Processados	123.263,17	73.251,90	73.251,90	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142.181,95	518.284,50	536.806,34	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-19.083.671,14	-35.396.367,44	-36.320.161,57	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	786.305,92	737.305,92	737.305,92	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-19.869.977,06	-36.133.673,36	-37.057.467,49	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Ago/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-923.794,13	-17.187.490,43

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO

EUNICE PEREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 17 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.002.002,00	6.280.915,92	15.721.086,08
Investimentos	20.337.502,00	4.632.915,92	15.704.586,08
Inversões Financeiras	14.500,00	0,00	14.500,00
Amortização da Dívida	1.650.000,00	1.648.000,00	2.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.002.002,00	6.280.915,92	15.721.086,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	22.002.002,00 <(d - a)>	6.280.915,92 <(e - b)>	15.721.086,08 <(f - c)>

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be40-a962-31ed-ccfb-cb>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAIÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.107.008,70	18.526.261,02	14.958.781,59	18.420.107,80	23.330.025,81	14.711.687,10	14.901.307,63	18.874.096,16	14.155.081,27	13.989.085,64	19.549.611,93	14.001.457,18	197.524.511,83
Receita Tributária	1.464.520,93	2.504.386,08	1.847.772,87	1.537.044,61	9.680.666,05	951.172,41	825.240,30	5.390.424,87	878.074,97	1.005.927,77	3.087.422,48	1.032.265,15	30.204.918,49
Receita de Contribuições	55.554,25	61.505,43	44.764,32	55.031,98	50.523,90	37.466,49	36.107,42	38.510,44	38.273,30	51.391,11	89.731,42	50.385,90	609.245,96
Receita Patrimonial	187.818,38	220.751,92	215.699,14	292.876,62	280.723,96	364.102,75	343.558,77	369.103,96	407.250,95	378.369,30	457.567,02	407.372,11	3.925.194,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.565,73	15.777,74	17.013,45	13.339,06	14.121,15	15.199,51	12.587,67	16.344,91	15.305,70	13.455,49	14.076,93	13.369,06	176.156,40
Transferências Correntes	10.356.182,11	15.696.050,37	12.783.479,68	16.433.546,78	13.276.505,69	13.306.587,78	12.834.155,25	13.007.440,89	12.789.935,49	12.243.626,19	15.840.454,10	12.127.735,46	160.695.699,79
Outras Transferências Correntes	27.367,30	27.789,48	50.052,13	88.268,75	27.485,06	37.158,16	849.658,22	52.271,09	26.240,86	296.315,78	60.359,98	370.329,50	1.913.296,31
DEDUÇÕES (II)	1.336.985,74	2.500.172,24	1.894.415,55	2.270.170,87	1.958.288,92	2.010.691,21	1.678.459,19	1.839.474,03	1.880.527,68	1.586.669,27	2.037.605,93	1.757.723,37	22.751.184,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.336.985,74	2.500.172,24	1.894.415,55	2.270.170,87	1.958.288,92	2.010.691,21	1.678.459,19	1.839.474,03	1.880.527,68	1.586.669,27	2.037.605,93	1.757.723,37	22.751.184,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.770.022,96	16.026.088,78	13.064.366,04	16.149.936,93	21.371.736,89	12.700.995,89	13.222.848,44	17.034.622,13	12.274.553,59	12.402.416,37	17.512.006,00	12.243.733,81	174.773.327,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.770.022,96	16.026.088,78	13.064.366,04	16.149.936,93	21.371.736,89	12.700.995,89	13.222.848,44	17.034.622,13	12.274.553,59	12.402.416,37	17.512.006,00	12.243.733,81	174.773.327,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	10.770.022,96	16.026.088,78	13.064.366,04	16.149.936,93	21.371.736,89	12.700.995,89	13.222.848,44	17.034.622,13	12.274.553,59	12.402.416,37	17.512.006,00	12.243.733,81	174.773.327,83

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAÍÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j) L = (e + k)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	77.363,98	45.899,19	51.155,26	0,00	72.107,91	778.304,66	6.122.079,53	4.237.016,01	4.235.872,02	128.481,80	2.536.030,37	2.608.138,28
	PREFEITURA MUNICIPAL	77.363,98	45.899,19	51.155,26	0,00	72.107,91	778.304,66	6.122.079,53	4.237.016,01	4.235.872,02	128.481,80	2.536.030,37	2.608.138,28
0201	CHEFIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,38	1.095,27	1.095,27	0,00	3,11	3,11
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.478,28	27.147,31	27.147,31	0,00	5.330,97	5.330,97
0203	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	3.338,04	0,00	0,00	0,00	3.338,04	0,00	30.086,33	18.431,11	18.431,11	370,01	11.285,21	14.623,25
0204	SECRETARIA DE SAUDE	7.656,32	0,00	5.256,07	0,00	2.400,25	14.669,39	2.145.562,97	1.101.543,42	1.101.543,42	0,00	1.058.688,94	1.061.089,19
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	4.371,61	4.371,61	0,00	0,00	8.000,00	1.651.913,25	1.017.909,00	1.016.765,01	128.111,70	515.036,54	515.036,54
0206	SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO	0,00	39.524,18	39.524,18	0,00	0,00	478.762,60	653.088,46	805.489,71	805.489,71	0,00	326.361,35	326.361,35
0207	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	66.369,62	2.003,40	2.003,40	0,00	66.369,62	276.872,67	1.503.816,94	1.166.021,99	1.166.021,99	0,00	614.667,62	681.037,24
0208	SECRETARIA MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.034,92	99.378,20	99.378,20	0,09	4.656,63	4.656,63
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	77.363,98	45.899,19	51.155,26	0,00	72.107,91	778.304,66	6.122.079,53	4.237.016,01	4.235.872,02	128.481,80	2.536.030,37	2.608.138,28

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 22 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	170.161.000,00	170.161.000,00	112.555.319,99	133.512.352,72	36.648.647,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.259.000,00	13.259.000,00	7.908.563,97	22.851.194,00	-9.592.194,00
Contribuições	553.000,00	553.000,00	375.082,30	392.389,98	160.610,02
Receita Patrimonial	3.188.000,00	3.188.000,00	2.215.382,30	3.008.048,82	179.951,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	154.000,00	154.000,00	107.888,74	114.460,42	39.539,58
Transferências correntes	152.183.300,00	152.183.300,00	101.282.177,53	105.426.440,85	46.756.859,15
Outras Receitas Correntes	823.700,00	823.700,00	666.225,15	1.719.818,65	-896.118,65
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	819.814,34	-818.814,34
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	212.250,00	-211.250,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	607.564,34	-607.564,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	22.920.000,00	22.920.000,00	15.441.306,55	14.749.439,60	8.170.560,40
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	147.242.000,00	147.242.000,00	97.114.013,44	119.582.727,46	27.659.272,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	147.242.000,00	147.242.000,00	97.114.013,44	119.582.727,46	27.659.272,54
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	147.242.000,00	147.242.000,00	97.114.013,44	119.582.727,46	27.659.272,54

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO

EUNICE PEREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	141.368.400,00	19.536.067,71	160.904.467,71	116.551.546,05	103.428.032,14	96.489.414,07	44.352.921,66	13.123.513,91	6.938.618,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.522.400,00	3.389.299,16	70.911.699,16	45.706.343,44	45.442.679,04	40.657.360,11	25.205.355,72	263.664,40	4.785.318,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	1.638.000,00	1.030.705,30	905.986,28	2.000,00	607.294,70	124.719,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.206.000,00	16.146.768,55	88.352.768,55	69.207.202,61	56.954.647,80	54.926.067,68	19.145.565,94	12.252.554,81	2.028.580,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.131.600,00	17.770.402,00	21.902.002,00	6.280.915,92	3.476.276,40	3.326.409,11	15.621.086,08	2.804.639,52	149.867,29
INVESTIMENTOS	2.460.600,00	17.776.902,00	20.237.502,00	4.632.915,92	2.383.870,24	2.366.758,98	15.604.586,08	2.249.045,68	17.111,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	-6.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.648.000,00	1.092.406,16	959.650,13	2.000,00	555.593,84	132.756,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.500.000,00	-3.074.700,00	1.425.300,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	150.000.000,00	34.231.769,71	184.231.769,71	122.832.461,97	106.904.308,54	99.815.823,18	59.974.007,74	15.928.153,43	7.088.485,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	150.000.000,00	34.231.769,71	184.231.769,71	122.832.461,97	106.904.308,54	99.815.823,18	59.974.007,74	15.928.153,43	7.088.485,36
SUPERÁVIT (XI)					12.678.418,92				
TOTAL (XII) = (X + XI)	150.000.000,00	34.231.769,71	184.231.769,71	122.832.461,97	119.582.727,46	99.815.823,18	59.974.007,74	15.928.153,43	7.088.485,36

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO

EUNICE PEREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAÍÇAL FADEL KASSAB
CONTROLE INTERNO

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be40-a962-31ed-ccfb-cb>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 24 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
								Até o Bimestre (b)		(%)(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				12.574.000,00		12.574.000,00		22.407.182,13		178,20	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				2.602.000,00		2.602.000,00		1.378.576,08		52,98	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				1.401.000,00		1.401.000,00		15.843.991,66		1.130,91	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				4.821.000,00		4.821.000,00		2.697.197,46		55,95	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				3.750.000,00		3.750.000,00		2.487.416,93		66,33	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				114.600.000,00		114.600.000,00		74.041.339,96		64,61	
Cota-Parte FPM				33.500.000,00		33.500.000,00		23.331.869,96		69,65	
Cota-Parte ITR				1.200.000,00		1.200.000,00		174.622,55		14,55	
Cota-Parte IPVA				3.000.000,00		3.000.000,00		3.166.290,54		105,54	
Cota-Parte ICMS				76.500.000,00		76.500.000,00		47.018.521,04		61,46	
Cota-Parte IPI-Exportação				400.000,00		400.000,00		350.035,87		87,51	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				127.174.000,00		127.174.000,00		96.448.522,09		75,84	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.731.400,00	24.270.800,00	18.410.354,66	75,85	17.275.305,14	71,18	15.996.974,17	65,91	0,00		
Despesas Correntes	22.609.400,00	24.179.600,00	18.368.949,46	75,97	17.233.899,94	71,27	15.955.568,97	65,99	0,00		
Despesas de Capital	122.000,00	91.200,00	41.405,20	45,40	41.405,20	45,40	41.405,20	45,40	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.080.000,00	10.494.100,00	10.435.781,22	99,44	8.231.426,53	78,44	8.207.852,15	78,21	0,00		
Despesas Correntes	11.080.000,00	10.494.100,00	10.435.781,22	99,44	8.231.426,53	78,44	8.207.852,15	78,21	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.975.000,00	1.991.000,00	1.806.354,32	90,73	1.650.376,83	82,89	1.616.264,75	81,18	0,00		
Despesas Correntes	1.965.000,00	1.978.000,00	1.793.697,32	90,68	1.640.419,83	82,93	1.609.827,75	81,39	0,00		
Despesas de Capital	10.000,00	13.000,00	12.657,00	97,36	9.957,00	76,59	6.437,00	49,52	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	521.000,00	1.056.000,00	822.776,97	77,91	821.073,17	77,75	743.488,60	70,41	0,00		
Despesas Correntes	511.000,00	1.046.000,00	819.909,07	78,39	818.205,27	78,22	740.620,70	70,81	0,00		
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.867,90	28,68	2.867,90	28,68	2.867,90	28,68	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.312.400,00	37.816.900,00	31.475.267,17	83,23	27.978.181,67	73,98	26.564.579,67	70,25	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.475.267,17	27.978.181,67	26.564.579,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.475.267,17	27.978.181,67	26.564.579,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	14.467.278,31	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	13.510.903,36	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,63	29,01	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.511.000,00	6.511.000,00	8.598.741,87	132,06
Proveniente da União	6.191.000,00	6.191.000,00	6.204.918,16	100,22
Proveniente dos Estados	320.000,00	320.000,00	2.393.823,71	748,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.511.000,00	6.511.000,00	8.598.741,87	132,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 27 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.110.000,00	7.050.500,00	2.967.674,79	42,09	1.950.165,73	27,66	1.558.984,98	22,11	0,00
Despesas Correntes	4.110.000,00	4.149.200,00	1.376.874,79	33,18	1.255.265,73	30,25	864.084,98	20,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.901.300,00	1.590.800,00	54,83	694.900,00	23,95	694.900,00	23,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.560.000,00	4.837.148,31	4.468.646,53	92,38	3.175.681,74	65,65	3.175.681,74	65,65	0,00
Despesas Correntes	1.560.000,00	4.837.148,31	4.468.646,53	92,38	3.175.681,74	65,65	3.175.681,74	65,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	470.000,00	670.000,00	576.213,02	86,00	536.126,40	80,02	449.646,47	67,11	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	670.000,00	576.213,02	86,00	536.126,40	80,02	449.646,47	67,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	241.000,00	395.300,00	98.610,34	24,95	78.210,34	19,79	58.065,83	14,69	0,00
Despesas Correntes	241.000,00	221.000,00	86.550,44	39,16	66.150,44	29,93	46.005,93	20,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	174.300,00	12.059,90	6,92	12.059,90	6,92	12.059,90	6,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.731.000,00	2.169.000,00	1.701.066,99	78,43	1.697.809,73	78,28	1.501.813,58	69,24	0,00
Despesas Correntes	1.711.000,00	2.149.000,00	1.681.166,99	78,23	1.677.909,73	78,08	1.481.913,58	68,96	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	19.900,00	99,50	19.900,00	99,50	19.900,00	99,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.112.000,00	15.121.948,31	9.812.211,67	64,89	7.437.993,94	49,19	6.744.192,60	44,60	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.841.400,00	31.321.300,00	21.378.029,45	68,25	19.225.470,87	61,38	17.555.959,15	56,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.640.000,00	15.331.248,31	14.904.427,75	97,22	11.407.108,27	74,40	11.383.533,89	74,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.445.000,00	2.661.000,00	2.382.567,34	89,54	2.186.503,23	82,17	2.065.911,22	77,64	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	762.000,00	1.451.300,00	921.387,31	63,49	899.283,51	61,96	801.554,43	55,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.736.000,00	2.174.000,00	1.701.066,99	78,25	1.697.809,73	78,10	1.501.813,58	69,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.424.400,00	52.938.848,31	41.287.478,84	77,99	35.416.175,61	66,90	33.308.772,27	62,92	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIfb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 29 de 30

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROGRAMA MUNICIPAL "CIDADE ACOLHEDORA - III" CADASTRO RESERVA EDITAL Nº. 05/2025 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Castilho, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.263, 15 de março de 2023, faz saber que, torna **PÚBLICO** a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos inscritos para bolsistas do Programa CIDADE ACOLHEDORA.

I- Classificação dos candidatos já aplicada o critério de desempate conforme Item 19 do Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	PONTOS
001	047.***.***-40	CINTHIA CARDOSO FLORENCIO	214
002	230.***.***-02	PATRICIA CELIA BRITO DO NASCIMENTO	191
003	394.***.***-73	DAIANE NUNES PEREIRA JUREMA	187
004	411.***.***-69	RENATA MICHELI DE OLIVEIRA SOARES	181
005	420.***.***-67	DAIELE GOMES FORTUNATO	177
006	387.***.***-96	ANDREIA DE ANDRADE DA SILVA	172
007	508.***.***-77	NADIULY NATALY APARECIDA CANO BARBOSA	171
008	351.***.***-32	LENIESER DE FREITAS	167
009	410.***.***-63	FERNANDA CAMILA DOS SANTOS	166
010	401.***.***-11	SAMARA MAMILIANE RODRIGUES DA SILVA	164
011	463.***.***-00	KAROLYNE LUANA PELEGRIÑO DE SOUZA	162
012	446.***.***-14	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	162
013	359.***.***-97	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	159
014	369.***.***-02	SAMARA KATUICIA ELEUTERIO DE SOUZA	152
015	572.***.***-26	GLORIA ANITA STEFANNI DOS SANTOS	152
016	497.***.***-52	LARISSA DA SILVA SANTOS	147
017	464.***.***-20	SUSANE CRISTINA ARAUJO GUIMARAES	146
018	421.***.***-56	JESSICA LUANA DE OLIVEIRA	146
019	392.***.***-50	ROSILENE DA SILVA	146
020	467.***.***-06	TAESLEN FERREIRA NEVES	144
021	348.***.***-08	ELIANA APARECIDA SILVESTRE	143
022	373.***.***-02	JULIANA MARIA DA SILVA TIMOTEO	142
023	349.***.***-97	LUCIMAR ANTONIO DOS SANTOS	139
024	581.***.***-24	BRENDHA RAFAELLY FERRAZ SANTOS	137
025	300.***.***-29	SILVANIA PEREIRA RUFINO	137
026	426.***.***-02	LAIS RODRIGUES DE SOUZA	137
027	391.***.***-90	RAFAELA DOS SANTOS LIMA	136
028	398.***.***-92	DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA	136
029	504.***.***-06	RAFAELA LOUISE HONDA	136
030	518.***.***-25	CAROLINE APARECIDA CANO	132
031	408.***.***-02	JESSICA LUANA MARQUES	131
032	516.***.***-28	RAFAELA STEFFANY SANTOS NEVES	129
033	429.***.***-74	SAMANTHA MICHELINI COSTA LOPEZ	127
034	349.***.***-14	SUSAMAR PEREIRA DA SILVA	126
035	349.***.***-69	MARIA CLEIDE CORREIA DE SANTANA	125
036	387.***.***-83	THAINARA FERREIRA SANTOS	125
037	217.***.***-54	ELIANA TROMBELA	123
038	239.***.***-85	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	122
039	155.***.***-31	SILVANA ARAUJO	121
040	136.***.***-76	TAIS FERREIRA LIMA	120
041	411.***.***-90	RITA DE OLIVEIRA ALVES FEITOZA	119
042	095.***.***-33	VICENCIA JUSTINO DA SILVARODRIGUES	117
043	335.***.***-86	IVANI DOS SANTOS	117
044	441.***.***-43	NATALIA THOMAZ DE SOUZA	115
045	394.***.***-83	BARBARA APARECIDA DA ROCHA	115
046	395.***.***-45	EDILA DE JESUS SANTOS	115
047	483.***.***-03	SHEILA MARQUES ABILIO	112
048	496.***.***-54	FRANCIELI DO SANTOS	111
049	582.***.***-78	BRENDA CAMILI DOS SANTOS RIBEIRO	111
050	413.***.***-27	ANA PULA DOS SANTOS PASSARINHO GOMES	110
051	321.***.***-26	LUCIMAR PINTO	110
052	454.***.***-31	RENATA MEDEIROS RODRIGUES PORTE	109
053	514.***.***-01	RAYANI DA SILVA SANTOS	107
054	401.***.***-42	GABRIELLY AUGUSTA DA SILVA SANTOS	107
055	538.***.***-48	KAILANE GABRIELLY RIBEIRO DE SOUZA	107
056	283.***.***-48	RENATA REIS DE SOUZA	105
057	456.***.***-06	BIANCA VASCONCELOS SALDANHA ROSA	105

058	489.***.***-61	ALANA DA CRUZ PEREIRA DO SANTOS	105
059	357.***.***-60	SANDRA MARIA VENTURA	104
060	228.***.***-67	ALLAN DUTRA FERREIRA	103
061	331.***.***-81	MARCUS VINICIUS ARISTIDES	103
062	058.***.***-44	SAMARA SOUSA DE JESUS	102
063	520.***.***-00	YASMIN CELINE MOURA DE FREITAS	102
064	409.***.***-79	BRENDA NATHYELE DONATO COSTA	102
065	117.***.***-51	MARLI MARIANO DA SILVA	101
066	158.***.***-56	SELMA DOS SANTOS	101
067	319.***.***-88	LUCIMAR CASQUES DE ANDRADE	101
068	067.***.***-56	JOSEFA CIPRIANO DE OLIVEIRA	098
069	164.***.***-45	SANDRA REGINA MARQUES	097
070	379.***.***-69	GEORGIA MARTINS FEIFARECK	095
071	393.***.***-55	BRUNA JESSICA MARQUES DA SILVA DE MELO	095
072	137.***.***-02	LUCIANA CRISTINA DE SOUSA	088
073	326.***.***-01	ANA PAULA LONGO DE MEDEIROS	088
074	235.***.***-37	LEINIR GONÇALVES FRETES DE SOUZA	085
075	137.***.***-19	CLEUZA ARAUJO DOS SANTOS	083
076	361.***.***-06	MAGNA CRISTINA FIRMINO DOS SANTOS	083
077	367.***.***-11	GRACIELLI NOGUEIRA DOS SANTOS	082
078	634.***.***-53	DALMA VANIA CAVALCANTI DA SILVA	082
079	415.***.***-47	MICHELE FERREIRA SANTOS OLIVEIRA	078
080	395.***.***-06	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS	077
081	078.***.***-79	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	076
082	095.***.***-27	JOSLANA APARECIDA PINTO DA SILVA	076
083	609.***.***-63	CLEONICE IZIDIO DA SILVA	076
084	286.***.***-17	KATYUSCIA FRANCA DE LIMA	076
085	308.***.***-01	JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	075
086	368.***.***-26	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	074
087	355.***.***-90	LUCIANA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	068
088	043.***.***-36	APARECIDA BRITES PEREIRA	067
089	433.***.***-02	KEVELLYN VITORIA PEZZENATO DA SILVA	065
090	443.***.***-70	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA PINTO	065
091	422.***.***-41	JESSICA DA SILVA PAIXAO	062
092	067.***.***-70	REGINA MARIA DOS SANTOS	062
093	308.***.***-80	CRISTIANO DA SILVA REIS	062
094	398.***.***-09	JAQUELIEL JOSAFATE FERREIRA DA SILVA	062
095	353.***.***-74	LUCINEIA DOS SANTOS PASSARINHO	061
096	158.***.***-31	ROSANGELA GOMES DE ALMEIDA ANDRADE	059
097	372.***.***-37	KATIUSCIA VALOTA MARIN	057
098	398.***.***-42	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	056
099	372.***.***-07	ELLEN SCHEER ARAUJO	055
100	524.***.***-60	LUANA CARVALHO DA SILVA	055
101	067.***.***-82	JOAO DOS SANTOS	051
102	468.***.***-10	GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA	051
103	311.***.***-40	ELIANA RICARDO MOREIRA	051
104	436.***.***-17	RODRIGO APARECIDO ALVES MOURA	039
105	433.***.***-88	GENEROSA CLOTILDE FARIA ALENCAR	035
106	493.***.***-30	JHONATAN DIOGO DA SILVA	035
107	563.***.***-07	NICOLY MARIANO DE OLIVEIRA	033
108	472.***.***-37	CAROLAINA MARQUES DA SILVA	032
109	287.***.***-76	EDILENA DE SOUZA LIMA	029
110	270.***.***-64	RYAN PETRICK PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	020
111	424.***.***-38	LEANDRO AGUIAR DA SILVA	011
112	468.***.***-23	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	011

II- Classificação dos candidatos com NECESSIDADES ESPECIAIS, conforme Item 19 do Edital nº 01/2025.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	PONTOS
001	336.***.***-25	ROBSON DINIZ LUCENA	057

III- Classificação dos candidatos com EGRESSO, conforme Item 19 do Edital nº 01/2025.

****AUSÊNCIA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O REFERIDO CADASTRO****

IV- Classificação dos candidatos com situação de rua/e/ou conviventes nos centros de acolhida ao morador de rua no Município de Castilho, conforme Item 19 do Edital nº 01/2025.

SITUAÇÃO DE RUA			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	PONTOS
001	629.***.***-87	JOSE VENTURA DOS SANTOS	085

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Castilho, 30 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 30 de 30

RAQUEL DA SILVA JORGE GREGOLIN
Secretária de Assistência Social e Cidadania

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 30/09/2025 às 16:46:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be40-a962-31ed-ccfb-cb>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be40-a962-31ed-ccfb-cb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1610, ano VIII, veiculado em 30 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 30/09/2025 às 16:46:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/be40-a962-31ed-ccfb-cb>